



DECRETO Nº 2058, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1777

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.056,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				
01	05	01	SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS	8.056,47
	239	04.129.9080.2007.0000	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	441,47
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 000
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	06	02	SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	48	08.244.9120.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 510
		510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	72	10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 310
		310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
01	11	01	RECURSOS SI/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
	178	04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.400,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 110
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	12	02	SETOR DE ESPORTE E LAZER	
	207	27.812.9385.2018.0000	MANUTENÇÃO DO LAZER COMUNITÁRIO	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 110
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DECRETO Nº 2058 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1777

Anulação:

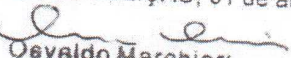
01	05	01	SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS					
	24		04.129.9080.2007.0000	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
			01	TESOURO				-441,47
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				F.R. Grupo: 0 01 110
01	06	02	SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL					
	47		08.244.9120.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				-215,00
			510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos				F.R. Grupo: 0 01 510
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	73		10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				-4.000,00
			310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos				F.R. Grupo: 0 01 310
01	11	01	RECURSOS SI/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS					
	188		04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			01	TESOURO				-1.400,00
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				F.R. Grupo: 0 01 110
01	12	02	SETOR DE ESPORTE E LAZER					
	210		27.812.9385.2018.0000	MANUTENÇÃO DO LAZER COMUNITÁRIO				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			01	TESOURO				-2.000,00
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				F.R. Grupo: 0 01 110

Anulação ( - )

-8.056,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 01 de abril de 2016

  
Osvaldo Marchiori  
Prefeito Municipal